



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0350/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE PREVIDENCIÁRIO** os advogados **Carlos Brito da Palma, OAB/BA nº 39.061; Monalisa Moraes Ribeiro, OAB/BA nº 33.818; Paulo Higinio Nunes Marino, OAB/BA nº 17.895; Marina Silva Sapucaia, OAB/BA nº 67.951; Marta Stolze Lyrio, OAB/BA nº 18.467; Eládio Barreto Souza Filho, OAB/BA nº 60.149; Iolânea Santana Gomes, OAB/BA nº 56.066; Anilda Neves Conceição, OAB/BA nº 63.015; Luana Silva do Nascimento, OAB/BA nº 42.346; Ervelin Geisa Pinto Lima Oliveira, OAB/BA nº 38.773; Evelin Catarine Santos de Souza Neris, OAB/BA nº 67.522.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA